



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## DECRETO nº 1389

29 de Dezembro de 2020.

“Dispõe sobre recondução da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista e dá outras providências.”

**JOSÉ MARCOS ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no cumprimento de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do § 7º., do artigo 43, da Lei Complementar Municipal nº. 147, de 06 de agosto de 2014, ficam Reconduzidos os servidores ROSELI DE ANGELI MIRANDA, ao cargo de Diretor Presidente e WILLIAN EMANUEL JUVENCIO DE OLIVEIRA, ao cargo de DIRETOR EXECUTIVO do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista.

**Art. 2º.** Nos termos do § 2º., do artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº. 147, de 06 de agosto de 2014, ficam Reconduzidos os servidores DORIVAL JORGE GARCIA JUNIOR, FERNANDO ALVES YANES e VAGNER CEZAR SOARES, membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista.

Parágrafo único. O mandato referente à recondução de que trata o *caput* se dará de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ao que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã Paulista, 29 de Dezembro de 2020.

  
**JOSÉ MARCOS ALVES**

= Prefeito Municipal =